

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** ("Banrisul"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial à Resolução CVM nº 80/2022 e à Resolução CVM nº 44/2021, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de julho de 2022 e 16 de agosto de 2022, informa que foi concluído o período de manifestação de interesse e de homologação dos pedidos de adesão dos empregados ao Programa de Desligamento Voluntário 2022 ("PDV 2022").

O presente plano foi firmado por intermédio de Acordo Coletivo de Trabalho realizado com as entidades sindicais representantes da categoria bancária, contendo cláusula específica de quitação total do contrato de trabalho.

O Programa de Desligamento Voluntário 2022 teve adesão de 511 (quinhentos e onze) empregados. Desse modo, as medidas para a implementação dos desligamentos, previstos para ocorrer entre os meses de abril e agosto de 2023, serão adotadas pelo Banrisul.

O Banrisul manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Feijó Staffen
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores
Telefone: +55 (51) 3215-3232
E-mail: ri@banrisul-ri.com.br
Website: www.banrisul.com.br/ri